



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1796

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Comunicados	11
Poder Legislativo	12
Atos Legislativos	12
Decreto Legislativo	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1796

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 47.044, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Marina Grossi**, matrícula 5485/1, para ocupar o cargo de **Merendeira**, referência 3“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 07/04/2025.

Lins, 07 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.045, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Tharik Vinicius Alves Cardoso**, matrícula 5486/1, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, referência 6“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 07/04/2025.

Lins, 07 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.046, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Marcelo Kaoru Takahashi**, matrícula 5487/1, para ocupar o cargo de **Prof. Ed. Básica II - Inglês**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 07/04/2025.

Lins, 07 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.047, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ADMITE, em caráter temporário, a Sr. **Jovecina Barbosa Ales**, matrícula 4085/13, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 07/04/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 07 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.048, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Barbara de Lourdes Amendola**, matrícula 5336/2, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário**, a partir de 01/04/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 07 de abril de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.053, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr. **Camila Fernanda de Pretto Lima**, matrícula 4587/1, do cargo de **Psicólogo**, referência 8“A”, a partir de 06/05/2025.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.054, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Camila Fernanda de Pretto Lima**, matrícula 4587/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS PROF ALCINDO JOSE CHECON, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/09/2018 à 08/04/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1796

Página 3 de 13

de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 09/04/2025.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.055, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Camila Fernanda de Pretto Lima**, matrícula 4587/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS PROF ALCINDO JOSE CHECON, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/09/2018 a 08/04/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.056, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Camila Fernanda de Pretto Lima**, matrícula 4587/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS PROF ALCINDO JOSE CHECON, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2025 a 01/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 36.513, de 18/10/2018, referente ao período de 04/09/2013 a 03/09/2018, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.057, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr.ª **Maura Helena Ferreira de Carvalho**, matrícula 3147/9, para ocupar o cargo de **Prof. Ed. Básica II - Artes**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 15/04/2025.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.058, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr.ª **Camila Mayra Barbosa Pereira**, matrícula 5328/4, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 05/05/2025.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____
NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 47.059, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Mariana Campos de Oliveira**, matrícula 31327/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 15/04/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____
NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 47.060, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Leticia Dara Camargo**, matrícula 32250/2, Atendente de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1796

Página 4 de 13

Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 23/04/2025.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.061, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Rocha Rodrigues Marqueti**, matrícula 3754/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.062, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr.ª **Meryellen de Almeida Oliveira Alves**, matrícula 5074/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, a partir de 07/04/2025.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.063, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª **Mariana Campos de Oliveira**,

matrícula 31327/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 14/04/2025.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.064, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 08/04/2025, o Sr. **Mauro Batista de Souza**, matrícula 2820/1, do cargo de Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.065, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECLARA** a vacância no cargo de **Guarda Civil Municipal**, referência 201“1”, em virtude do falecimento do titular, Sr. **Sidnei Faustino**, matrícula 2017/1, ocorrido em 30/04/2025.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.066, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECLARA** a vacância no cargo de **Servente de Serviços Gerais**, referência 1“A”, em virtude do falecimento da titular, Sr.ª **Claudia Regina de Paiva Rodrigues**, matrícula 3634/1, ocorrido em 03/04/2025.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1796

Página 5 de 13

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.067, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Andrea Guadalupe Michelle Fah Siriani**, matrícula 4333/9, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.068, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Liana Yamamuro Kawao**, matrícula 1308/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CARTORIO ELEITORAL, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2025 a 26/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 14.466, de 15/06/2005, referente ao período de 14/06/2000 a 13/06/2005, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.069, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Liana Yamamuro Kawao**, matrícula 1308/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CARTORIO ELEITORAL, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/04/2025 a 01/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 20.594, de 14/07/2010, referente ao período de 14/06/2005 a 13/06/2010, restando saldo de 85 (oitenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.070, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Edna Cristina Gouveia**, matrícula 3580/1, Farmacêutico, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 14 (quatorze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/04/2025 a 07/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.752, de 16/09/2022, referente ao período de 04/12/2016 a 03/12/2021, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.071, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Luciane Cristina Salatino de Novais**, matrícula 3810/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2025 a 06/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 26.129, de 15/08/2013, referente ao período de 28/07/2008 a 27/07/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.072, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Luciane Cristina Salatino de Novais**, matrícula 3810/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/05/2025 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1796

Página 6 de 13

31/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 36.399, de 18/09/2018, referente ao período de 28/07/2013 a 27/07/2018, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.073, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Marinilza Serra Tozelli**, matrícula 4246/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2025 a 01/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 32.034, de 13/09/2016, referente ao período de 01/09/2011 a 31/08/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.074, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Janio Bannwart**, matrícula 1356/1, Engenheiro, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE APOIO TECNICO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/05/2025 a 10/06/2025, concedidos conforme Portaria nº 14.715, de 20/09/2005, referente ao período de 25/09/2000 a 24/09/2005, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.075, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Rafael Formigoni Zanatta**, matrícula 1544/1, Fiscal de

Saneamento, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/05/2025 a 23/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 32.821, de 16/01/2017, referente ao período de 03/12/2011 a 02/12/2016, restando saldo de 16 (dezesesseis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.076, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Aparecido Henrique dos Passos**, matrícula 1852/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/05/2025 a 24/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 36.206, de 09/08/2018, referente ao período de 14/07/2013 a 13/07/2018, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.077, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Carlos Jose de Oliveira**, matrícula 2169/1, Fiscal de Saneamento, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/01/2025 a 16/01/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.755, de 16/09/2022, referente ao período de 29/05/2015 a 28/05/2020, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.078, DE 06 DE MAIO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1796

Página 7 de 13

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Edward da Silva**, matrícula 2337/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/04/2025 a 23/04/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.000, de 04/11/2022, referente ao período de 19/02/2016 a 23/09/2022, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.079, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Celina Maria de Andrade**, matrícula 2668/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CASA DA CULTURA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2025 a 06/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.153, de 29/04/2024, referente ao período de 19/08/2017 a 23/03/2024, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.080, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Lucineia Francisco**, matrícula 3462/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2025 a 21/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 31.577, de 20/06/2016, referente ao período de 02/05/2011 a 01/05/2016, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.081, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Thiago Inacio Vieira**, matrícula 3643/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/04/2025 a 13/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.281, de 28/05/2024, referente ao período de 25/04/2019 a 24/04/2024, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.082, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Ana Paula Lima Saragossa Zafalon**, matrícula 3679/6, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/05/2025 a 07/06/2025, concedidos conforme Portaria nº 37.375, de 20/05/2019, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.083, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Eliana Aparecida dos Santos Castilho**, matrícula 4144/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/05/2025 a 29/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.005, de 04/11/2022, referente ao período de 02/02/2016 a 06/09/2022, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1796

Página 8 de 13

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.084, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 05/05/2025, o Sr. **Delson dos Santos**, matrícula 1357/1, do cargo de Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.085, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Valdir Francisco Ferreira**, matrícula 2114/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 15/02/2020 a 14/02/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.086, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Valdir Francisco Ferreira**, matrícula 2114/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/05/2025 a

10/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 28.826, de 26/02/2015, referente ao período de 15/02/2010 a 14/02/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.087, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Valdir Francisco Ferreira**, matrícula 2114/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 35 (trinta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2025 a 14/06/2025, concedidos conforme Portaria nº 38.736, de 16/03/2020, referente ao período de 15/02/2015 a 14/02/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.089, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Silvana Pais Gouvea**, matrícula 4968/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF.ª TEREZA CLAUDETE PERIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/09/2018 a 15/04/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 08 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.090, DE 08 DE MAIO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1796

Página 9 de 13

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Flavia Cristina da Costa**, matrícula 3372/3, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/05/2025 a 16/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 25.651, de 23/05/2013, referente ao período de 08/04/2008 a 07/04/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 08 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.091, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Flavia Cristina da Costa**, matrícula 3372/3, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, fruir 7 (sete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/05/2025 a 23/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 35.710, de 16/05/2018, referente ao período de 08/04/2013 a 07/04/2018, restando saldo de 83 (oitenta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.092, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Jarina Maria Lobo dos Anjos**, matrícula 4384/1, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/05/2025 a 21/05/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.487, de 25/07/2022, referente ao período de 19/06/2017 a 18/06/2022, restando saldo de 70 (setenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025** referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO VETERINÁRIO** que classificou o objeto do certame à empresa **QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 06.787.909/0001-18.**

Lins/SP, 13 de maio de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO:UNIVERSO COMERCIAL EIRELI (CNPJ nº 07.404.108/0001-99), CONTRATO Nº 155/2022 - ASSUNTO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE), COM FORNECIMENTO DE SISTEMA OPERACIONAL, SOFTWARE BÁSICO E ANTIVÍRUS (SOFTWARES), OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 01352/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 155/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **ALTERAR** a gestão contratual que passa a ser exercida pelo Sr. Fabiano Cristian Oliveira, Secretário de Administração.

1.1.3. **AUMENTAR QUANTITATIVO** em mais 41 (quarenta e uma) unidades de serviços de locação de equipamentos de informática.

1.1.4. **Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 133.277,58 (cento e trinta e três mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**

Parecer jurídico: 11/04/2025

Assinatura: 16/04/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 16 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1796

Página 10 de 13

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO: **NICHOLAS GOUVEIA TEIXEIRA CALADO** (CPF nº **388.819.078-95**) E **ENZO GOUVEIA TEIXEIRA CALADO** (CPF nº **388.819.068-13**), CONTRATO Nº **075/2022** – ASSUNTO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A ABRIGAR O SERVIÇO DA CASA DA MULHER LINENSE. Objeto da Dispensa de Licitação Nº 025/2022.**

Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 4096/2025**, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por até 12 (doze) meses, a partir de **01/06/2025** no valor mensal de R\$ 3.543,37 (três mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 42.520,44 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

Parecer jurídico: 08/05/2025

Assinatura: 13/05/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 13 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1796

Página 11 de 13

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

COMUNICADO OFICIAL

A Diretoria Municipal de Trânsito de Lins comunica que, no dia 12 de Maio de 2025, foi apreendido pelo Serviço de Recolhimento, 01 (um) cavalo, conforme segue:

Local da Captura: Horto Municipal - Lins/SP

Descrição do animal:

1 • Raça: COMUN • Pelagem: ALAZÃ • Estado de Saúde: REGULAR • Idade Presumida: 3 ANOS • Número da Ficha: 147

Informamos que o proprietário do animal tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apreensão, para requerer a devolução do referido animal, conforme prevê o Artigo 81 da Lei Complementar nº 502, de 28 de junho de 1999.

Para mais informações, o interessado deverá entrar em contato com a Diretoria Municipal de Trânsito, localizada na Av. Nicolau Zarvos, 330 - Vila Clélia - Lins/SP, CEP: 16401-300, telefone (14) 3532-4229.

Lins, 13 de Maio de 2025.

Luiz Felipe Kodjaoglanian de Barros
Autoridade de Trânsito

Prefeitura Municipal de Lins

Av. Nicolau Zarvos, 330 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3532-4229
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: transito@lins.sp.gov.br - home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1796

Página 12 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO nº 659

Concede o Título de “Cidadão Linense” ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas.

VALDENIR PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas o Título de “Cidadão Linense”, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência desta Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 12 de maio de 2025

a. Tutty Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 12/05/25.

a. Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar
LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1796

Página 13 de 13



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO nº 660

Concede o Título de “Cidadão Linense” ao Ilustríssimo Senhor Alfredo Alves Neto.

VALDENIR PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Alfredo Alves Neto o Título de “Cidadão Linense”, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência desta Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 12 de maio de 2025

a. Tutty Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 12/05/25.

a. Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br